

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2017
DO CONTRATO Nº 007/2017-02 A EMPRESA DF
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP CNPJ
17.372.578/0001-71 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017 – PMSF.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa **D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 17.372.578/0001-71, endereço Avenida Presidente Vargas nº 4367, Bairro lanetama, Castanhal-PA, neste ato representada pela senhora DAIANE MENEGALI DAGOSTIM inscrita no RG 4165848 SPP/PA e CPF 704.158.842-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 291, Bairro lanetama, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 007/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Onde-se lê no contrato original Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, no ler-se-á Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro cujo objeto refere-se à aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do recente aumento de preço dos combustíveis, passando o valor do diesel S-10 para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por cada litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 27 de novembro de 2017.

Genilson Alessandro De Souza De Nazaré
Secretário Municipal de Educação

D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP
CNPJ: 17.372.578/0001-71
DAIANE MENEGALI DAGOSTIM
CONTRATADA

Testemunha 1: _____
CPF: _____

Testemunha 2: _____
CPF: _____